

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N°. 582/2009 - GP**

Institui Comissão com a finalidade de realizar estudo para subsidiar a criação de um *software* de controle dos bens do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009 (protocolo nº. 14.900/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sanderson Lelis de Macedo Costa (SDS/CSC/STI), George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CSC/STI), Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (SST/CSG/SAO), Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo (SAE/CSG/SAO) e Micheline Menezes de Oliveira (SAMS/CP/SGP), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de realizar estudo para subsidiar a criação de um *software* visando o controle dos bens do TRE/RN que, por sua natureza, não possam receber plaquetas de identificação patrimonial.

Art. 2º Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente